



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Francisco Ribeiro de Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao **Sr. Francisco Ribeiro de Sousa** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por escopo homenagear o Sr. Francisco Ribeiro de Sousa pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

O Sr. Francisco Ribeiro de Sousa, nascido em 28 de janeiro de 1964 no município de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, veio para Hortolândia no ano de 2001, atraído pela qualidade de vida e as oportunidades que esta cidade oferece. Casado com a Sra. Edna da Silva Sousa, tem 5 filhos e, desde a sua chegada, prestou e ainda presta relevantes serviços ao nosso município.

Os inestimáveis serviços prestados pelo homenageado ao município de Hortolândia podem ser aferidos pela sua circunstanciada biografia, anexa ao presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pelo exposto, considerando ser justa a homenagem em razão dos relevantes serviços prestados a toda comunidade hortolandense, proponho que a Câmara Municipal conceda o Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Francisco Ribeiro de Sousa, solicitando aos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB



